

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 36/2024

Órgão:Secretaria De Assistencia Social

Setor requisitante:Secretaria de Assistencia Social

Responsável pela Demanda: Daiane Zaparoli

Matrícula:1455/03

E-mail:Social@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)3654-0244

1. Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de construção para ser fornecido às famílias carentes do município que se encontra em situação de vulnerabilidade social e econômica, de acordo com estudo social elaborado por profissional da área com base na lei municipal n. 1.318/2020.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço. Justificam-se a aquisição de materiais de construção com base na lei 1.318\2020 de 09\09\2020 a qual autoriza à doação de materiais de construção e pagamento de mão de obra as famílias carentes do município com o objetivo de reformar residências e deixando-a em condições acessíveis e dignas para moradia. Essa ação objetiva a inclusão social e o amparo mínimo para que as famílias possam ter as condições de um lar. A destinação do material será realizada mediante a comprovação da necessidade em de estudo social realizado individualmente com cada família.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CIMENTO SC DE 50 KG		SC	80
2	AREIA		M3	45
3	FORRO PVC		M2	200
4	BARROTE EM EUCALIPTO MEDINDO 5CM DE LARGURA XCM DE ESPESSURA X 3,20M DE COMPRIMENTO		UND	120
5	TABUA 20X2,5X3,00PINUS		UND	120
6	ASSOALHO EM MADEIRA DE EUCALIPTO		M	80
7	TELHA DE CIMENTO AMIANTO 2,44 MTS X 0.50CM X 4MM		UND	200
8	BRITA		M3	40
9	TIJOLOS 6 FUROS 9X14X24		UND	10000
10	CERAMICA CHÃO 50X50		M2	150
11	ARGAMASSA AC 1 SC DE 20KG		UND	70
12	RIPA 2,5 X DE 3 METROS		UND	120
13	CONJUNTO LAVATORIO		UND	4

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2024

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os materiais deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de assistência social em um prazo Maximo de 48 horas, e serão estipulados de acordo de listagem disponibilizada pela secretaria baseada no estudo social de cada família ou seja os materiais serão entregue de forma parcelada de acordo com as quantidades solicitadas devendo ser entregue junto a residência da respectiva família que vai ser beneficiada.

4.3. Unidade: Secretaria de Assistencia Social
Servidor responsável para esclarecimentos:Secretaria Daiane Zaparoli

4.4. Prazo para pagamento: 10 dias após a entrega dos materiais


São Bernardino, aos 13 de Agosto de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda
Fernanda Maria Rauber
Matricula nº600/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:



Secretária da Assistencia Social
Matricula N°1455/03